

**PORTARIA FUNDAJ Nº 112, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Remove o servidor César de  
Mendonça Pereira para o Muhne.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000904/2024-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a contar de 10 de maio de 2024, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE Nº</b>	<b>Da</b>	<b>Para</b>
César de Mendonça Pereira	435145	Coordenação - Geral do Centro de Estudos de Cultura, Memória e Identidade, da Diretoria de pesquisas Sociais	Coordenação - Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta